



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 719/2020, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020



PREFEITURA DE
CUITÉ

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 719/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 3.995/2020, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Gil Braz Borges Vasconcelos CRM 708-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pela Médica do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **JANAINA DO ROSÁRIO SANTOS GOMES SILVA**, CPF: 038.820.154-11, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 11 de novembro de 2020 e término em 09 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 11 de novembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS E INFRAESTRUTURA**

Gabinete do Secretário

NOTIFICAÇÃO

() Proprietário

() Resp. Técnico

Nome do Proprietário: Luiz Murilo
CPF/CNPJ: _____
Endereço: Rua Nivaldo F. Vasconcelos
Complemento: Nº 426 Bairro: Novo Retiro
Cidade: Cuité - Paraíba Referência: _____

Constatamos que a ocorrência no endereço acima discriminado, encontra-se **IRREGULAR** perante o Código de Obras deste Município (Lei 013/84).

IRREGULARIDADES

Esgoto na via pública
Recusou-se a Assinar

A partir da ciência "in loco" FICA NOTIFICADO A RESOLVER A IRREGULARIDADE NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, Caso não seja resolvida a pendência no prazo estipulado ensejará o **EMBARGO DA OBRA**.

Recebi 1ª via em:
02/12/2020

Julio César Cavassa de Lima
Fiscal

Agente Fiscal

Proprietário ou Resp. Técnico

Agente Fiscal

SE RECUSOU RECEBER A
NOTIFICAÇÃO.

Douglas Lima dos
CPF: 062.396.574-76
TESTEMUNHA

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br